

EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Eu, **EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP**, Presidente desta Casa de Leis, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no **artigo 114, § 3º, inciso VI**, combinado com o **artigo 132, “caput” e § 1º ambos do Regimento Interno**, venho, respeitosamente, SOLICITAR ao douto Plenário a dispensa de Interstícios Regimentais, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomadas de Contas e Redação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
VEREADOR – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>03</u>
<u>13</u>

Processo: 660/2024 - REQ 21/2024

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

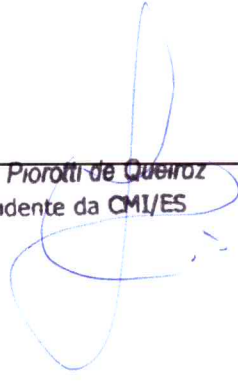
Para: Gabinete do Presidente

Encaminho ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente para dar as devidas providências.

Itarana-ES, 5 de dezembro de 2024.


Lais Becali
Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 05/17/2024.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>04</u>
<u>B</u>

Processo: 660/2024 - REQ 21/2024

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Plenário

DESPACHO

Determino que seja apensado o presente requerimento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2024, de autoria dessa Presidência, bem como a inclusão do mesmo no Expediente da Sessão Ordinária do dia 11/12/2024, para leitura e votação.

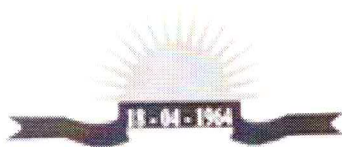
Itarana-ES, 5 de dezembro de 2024.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

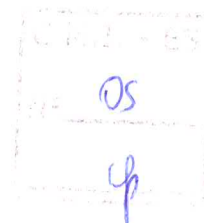
Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: Álciana dos Santos da Silva Binda, em 05 / 12 / 2024.
Assessora Parlamentar
Port. Nº 017 de 02/07/2018
CMI - ES





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
PODER LEGISLATIVO

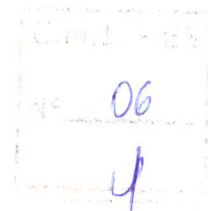


Requerimento de Dispensa de Interstícios Regimentais nº 21/2024 (protocolo nº 660/2024)
apensado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2024 (protocolo nº 659/2024).

Alciana dos Santos da Silva Binda
Assessora Parlamentar
Port. Nº 017 de 02/07/2018
CMI - ES



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



VOTAÇÃO

90ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA – DIA 11/12/2024

VEREADORES PRESENTES: BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, MÁRIO KUSTER – PSD, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PODEMOS.

AUSENTE: XXXXXX.

MATÉRIA:

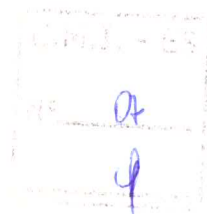
1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, QUE “ACOLHE O VETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2024, QUE “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024 – PROTOCOLO Nº 659/2024 – PROCESSO Nº 659/2024 DE 05/12/2024).**

- REJEITADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR VOTAÇÃO NOMINAL, NOS TERMOS DO INCISO V, DO ART. 189 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 124/2004) - 07 (SETE) VOTOS CONTRÁRIOS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP “NÃO”, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB “NÃO”, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP “NÃO”, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL “NÃO”, ILZA JASTROW – MDB “NÃO”, MÁRIO KUSTER – PSD “NÃO” E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PODEMOS “NÃO”, E 02 (DOIS) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS “SIM” E ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB “SIM”. QUÓRUM DE VOTAÇÃO - INCISO V, DO ART. 189 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E 2/3, NOS TERMOS DO INCISO III, DO §2º, DO ART. 58 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

2 – PROJETO DE LEI Nº 24/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A CESSÃO DE (1) VEÍCULO TIPO PICK-UP, STRADA HARD WORKING 2P, DA MARCA FIAT DE COR BRANCO E 01 (UMA) ENSACADORA DE SILAGEM, MARCA SILARE E MODELO DO CAMPO 35G, EM FAVOR DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE ITARANA – CAPIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. **(PROJETO DE LEI Nº 24/2024 – PROTOCOLO Nº 607/2024 – PROCESSO Nº 607/2024 DE 21/11/2024).**

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, MÁRIO KUSTER – PSD, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PODEMOS. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

3 – PROJETO DE LEI Nº 25/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A CESSÃO 1(UM) SECADOR CILÍNDRICO ROTATIVO, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VENEZA – APRBV, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. **(PROJETO DE LEI Nº 25/2024 – PROTOCOLO Nº 608/2024 – PROCESSO Nº 608/2024 DE 21/11/2024).**



- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, MÁRIO KUSTER – PSD, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PODEMOS. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

4 – PROJETO DE LEI Nº 26/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A CESSÃO DE USO DE UM IMPLEMENTO TIPO ENXADA ROTATIVA PARA TRATOR, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITARANINHA E BAIXO SOSSEGO, CNPJ Nº 46.291.741/0001-70, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. (**PROJETO DE LEI Nº 26/2024 – PROTOCOLO Nº 609/2024 – PROCESSO Nº 609/2024 DE 21/11/2024**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, MÁRIO KUSTER – PSD, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PODEMOS. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

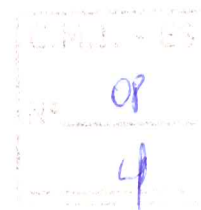
5 – PROJETO DE LEI Nº 21/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. (**PROJETO DE LEI Nº 21/2024 – PROTOCOLO Nº 493/2024 – PROCESSO Nº 493/2024 DE 27/09/2024**).

- APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, MÁRIO KUSTER – PSD, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PODEMOS. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 169 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

6 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 51/2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO, CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. (**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 – PROTOCOLO Nº 624/2024 – PROCESSO Nº 624/2024 DE 27/11/2024**).

- APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, MÁRIO KUSTER – PSD, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PODEMOS. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA ABSOLUTA, NOS TERMOS DO ART. 169 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E INCISO III, DO §1º, DO ART. 58 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

Edvan Prorotti de Queiroz
Presidente da CMI/ES



7 – MOÇÃO Nº 5/2024, DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA DE DA VICE-PRESIDÊNCIA. (MOÇÃO Nº 5/2024 - PROTOCOLO Nº 661/2024 – PROCESSO Nº 661/2024 DE 05/12/2024).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, MÁRIO KUSTER – PSD, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PODEMOS. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

8 – REQUERIMENTO Nº 21/2024, DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 660/2024 – PROCESSO Nº 660/2024 DE 05/12/2024).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, MÁRIO KUSTER – PSD, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PODEMOS. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

9 – MOÇÃO Nº 6/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO - PP. (MOÇÃO Nº 6/2024 - PROTOCOLO Nº 662/2024 – PROCESSO Nº 662/2024 DE 05/12/2024).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, MÁRIO KUSTER – PSD, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PODEMOS. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

10 – REQUERIMENTO Nº 22/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO - PP. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 664/2024 – PROCESSO Nº 664/2024 DE 09/12/2024).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, MÁRIO KUSTER – PSD, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PODEMOS. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

SALA DAS SESSÕES, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CMI/ES

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da CMI/ES

Endereço: Rua Paschoal Marquez, nº 75 – Centro - Itarana/ES - CEP.: 29620-000
Telefone: (27) 9 9751-5345, E-mail: secretaria@camara.es.gov.br